

PORTARIA Nº 68/2024/SCR - Manaus, 18 de março de 2024

Autoriza o deslocamento, com a devida concessão de diárias, do servidor ROBERTO ALENCAR DE GARAVITO, para participar da tomada de reclamatórias nos Municípios de Urucurituba - AM, no período de 02 a 05-04-2024, Rio Preto da Eva - AM, no período de 09 a 12-04-2024, Urucará - AM, no período de 06 a 08-05-2024, e São Sebastião do Uatumã - AM, no período de 09 a 11-05-2024.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante da Vara do Trabalho de Itacoatiara - AM aprovado por esta Corregedoria Regional, para o presente exercício;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução CSJT nº 124/2013, que regulamenta a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a proposta de concessão de diárias de fls. 33-38;

CONSIDERANDO o que consta do DP 1435/2024 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento, com a devida concessão de diárias, do servidor ROBERTO ALENCAR DE GARAVITO, para participar da tomada de reclamatórias no Município de Urucurituba - AM, no período de 02 a 05-04-2024.

https://esap.trt11.jus.br/gestao-esap/validade?v=0b6726c6-1c9b-4f67-b800-2e5b62678c01

Art. 2º Autorizar o deslocamento, com a devida concessão de diárias, do servidor ROBERTO ALENCAR DE GARAVITO, para participar da tomada de reclamatórias no Município de Rio Preto da Eva - AM, no período de 09 a 12-04-2024.

Art. 3º Autorizar o deslocamento, com a devida concessão de diárias, do servidor ROBERTO ALENCAR DE GARAVITO, para participar da tomada de reclamatórias no Município de Urucará - AM, no período de 06 a 08-05-2024.

Art. 4º Autorizar o deslocamento, com a devida concessão de diárias, do servidor ROBERTO ALENCAR DE GARAVITO, para participar da tomada de reclamatórias no Município de São Sebastião do Uatumã - AM, no período de 09 a 11-05-2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA

Corregedora Regional do TRT da 11ª Região